

## Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 013/2022 (Projeto de Lei nº 016/2022)

PRORROGA OS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.721 DE 17 DE AGOSTO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS PÚBLICA E RECUPERAÇÃO EM VIRTUDE DA EROSÃO COSTEIRA O TRECHO ENTRE O BALNEÁRIO ARAÇÁ E PONTA DA PRAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de fevereiro de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 016/2022, de autoria do Vereador Fabiano da Silva Pereira, com a seguinte redação:

- Art.1°- Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados da data de promulgação desta Lei, todos os efeitos da Lei Municipal nº 1.721 de 17 de Agosto de 2020.
- Art.2º- Os recursos para execução desta lei advirão de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.
- Art.3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI

Presidente da Câmara